



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

01
L

PROJETO DE LEI 43/2019 - Vereador Alexsander Franson - Dispoe sobre
denominação de via publica Avelino Marques da Silva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO

29,04,19

23º SD

RETIRADO DE PAUTA EM

 / /

COMISSÕES

Hydro

RELATOR:

Wilmaun

DATA:

 / /

RELATOR:

DATA:

 / /

RELATOR:

DATA:

 / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.º Disc. e Vot.: 63º SD

24,10,19

69º SD

Em 2.º Disc. e Vot.:

31,10,19

Rejeitado em

 / /

Autógrafo N.º 122:

 / /

Lei n.º

 /

Ofício N.º:

494

em

04,11,19

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido ()

Veto Rejeitado ()

Data:

 / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES

Rel. Inacessível. Obs. retiradas em 15/05/19
ofício 206/19.

DATA 28/11



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes, das Comissões Permanentes

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tem o presente projeto de lei a finalidade de homenagear o Senhor Avelino Marques da Silva de Itapeva SP, Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Itapevense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento desta Cidade. Filho de Joaquim Marques da Silva e de Ana Marques, nasceu nesta cidade em 25 de março de 1937, em sua Casa, onde residiu até sua juventude dos 17 anos com sua família. Logo, após conhecer e viver um romance com sua única e fiel companheira, casou-se com a Sr^a. Aparecida Abel da Silva, com quem teve 06 filhos: Geni, Amauri, Eva, Edna, Adão e André, estes que por sua vez, preparam esta homenagem com objetivo de eternizar seu ente querido. Em seus muitos anos de operário metalúrgico nas Empresas COBRAZE e CIA DE CIMENTO PORTLAND MARINGÁ, Avelino aprendeu a Profissão de Torneiro Mecânico, e com quase 37 anos de atividade, em 1993 se aposentou e mudou-se da Vila Santana para sua Chácara no Bairro conhecido hoje como o Jardim São Mateus, onde ao longo dos anos também se formara novas Ruas, inclusive a Travessa 1, Rua na qual se oferece para a nomeação em sua homenagem. Muito conhecido pelo apelido de SEU BINO, também deixou boas lembranças pelo seu carisma, por ser brincalhão contador de anedotas, apaixonado por coisas caipiras, criador de Galos Caipiras, Cabras Leiteiras, (chegou a ter mais 50 em sua pequena propriedade), apaixonado por Animais puxador de Carroças, no qual tinha um linda égua que atendia pelo nome de NEGA, e que ali em sua pequena propriedade, construiu sua residência para morar com sua esposa, filhos e por um pouco período, seu Netinho adotivo chamado Lucas, por quem tinha um carinho muito grande pois se tratava de um lindo bebê que chegava naquela família sem que ninguém esperasse, de origem oriental e muito engraçadinho, o Velho Bino fazia de tudo pelo Netinho, e assim viveu seus últimos anos lutando contra algumas enfermidades que aparecera, permanecendo até sua morte em 17 de Fevereiro de 2004, sempre trabalhou para o sustento de sua família e de dos pequenos negócios originados de sua propriedade. Uma das características que mais o marcou foi o fato de usar como meio de transporte para realizar todas as suas necessidades diárias, uma Carroça ou popularmente conhecida como Charrete, com um animal vistoso, sadio, muito forte, e que quase sempre o guiava pelas ruas por muitas e muitas vezes que antecederam sua partida pois já sofria com uma doença que o fazia adormecer e sendo assim, o animal astuto e muito inteligente, já sabia até o caminho de casa e o levava sonolento quase dormindo até o seu destino final. Foi um homem de bem, cristão, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Itapevenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



03
S

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0043/2019 Autoria: Alexander Franson

Dispõe sobre denominação de via pública
Avelino Marques da Silva.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avelino Marques da Silva**, a rua localizada na penúltima travessa a esquerda da rua Roque pereira de Godoy no Bairro São Mateus.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de abril de 2019.


ALEXSANDER FRANSON
VEREADOR - MDB





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 206/2019

Itapeva, 15 de maio de 2019.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 43, 44 e 46/2019** (cópias anexas), de autoria dos Vereadores Alexsander Franson, Oziel Pires e Edivaldo Alves Santana, respectivamente, os quais dispõe sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE



Município de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Felipe Pedroso

DATA 15 / 05 / 19

Ilmo. Senhor

Marco André Ferreira D'oliveira

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



04-A
B

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 025/2019

- **Projeto de Lei 43/2019** - Vereador Alexsander Franson - Dispõe sobre denominação de via pública Avelino Marques da Silva.
- **Projeto de Lei 44/2019** - Vereador Oziel Pires de Moraes - Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Marlos Antonio Garcia de Oliveira.
- **Projeto de Lei 46/2019** - Vereador Edivaldo Negão - Dispõe sobre denominação de rua Maria das Dores Almeida da Fé - Bairro Amarela Velha.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas para que verifique se não possuem denominação e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 13 de maio de 2019.

ALEXSANDER FRANSON

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Itapeva, 03 de Outubro de 2019
Ofício SMDUMA nº1455/2019

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar em resposta, que o parecer é favorável à criação do Projeto de Lei 043/2019 que nomeia a rua localizada na penúltima travessa à esquerda da Rua Roque Pereira Godoy no Bairro São Mateus como Rua Avelino Marques da Silva.

Sem mais, nos colocamos à disposição e nos despedimos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Marco André Ferreira D'Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Exmo(a) Sr^o(a)
Oziel Pires de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva
Itapeva - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 09/10/19 às 17:25 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

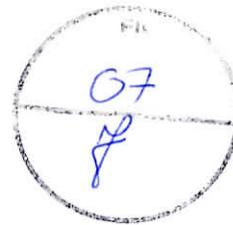
MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes, das Comissões Permanentes

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tem o presente projeto de lei a finalidade de homenagear o Senhor Avelino Marques da Silva de Itapeva SP, Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Itapevense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento desta Cidade. Filho de Joaquim Marques da Silva e de Ana Marques, nasceu nesta cidade em 25 de março de 1937, em sua Casa, onde residiu até sua juventude dos 17 anos com sua família. Logo, após conhecer e viver um romance com sua única e fiel companheira, casou-se com a Sr^a. Aparecida Abel da Silva, com quem teve 06 filhos: Geni, Amauri, Eva, Edna, Adão e André, estes que por sua vez, preparam esta homenagem com objetivo de eternizar seu ente querido. Em seus muitos anos de operário metalúrgico nas Empresas COBRAZE e CIA DE CIMENTO PORTLAND MARINGÁ, Avelino aprendeu a Profissão de Torneiro Mecânico, e com quase 37 anos de atividade, em 1993 se aposentou e mudou-se da Vila Santana para sua Chácara no Bairro conhecido hoje como o Jardim São Mateus, onde ao longo dos anos também se formara novas Ruas, inclusive a Travessa 1, Rua na qual se oferece para a nomeação em sua homenagem. Muito conhecido pelo apelido de SEU BINO, também deixou boas lembranças pelo seu carisma, por ser brincalhão contador de anedotas, apaixonado por coisas caipiras, criador de Galos Caipiras, Cabras Leiteiras, (chegou a ter mais 50 em sua pequena propriedade), apaixonado por Animais puxador de Carroças, no qual tinha um linda égua que atendia pelo nome de NEGA, e que ali em sua pequena propriedade, construiu sua residência para morar com sua esposa, filhos e por um pouco período, seu Netinho adotivo chamado Lucas, por quem tinha um carinho muito grande pois se tratava de um lindo bebê que chegava naquela família sem que ninguém esperasse, de origem oriental e muito engraçadinho, o Velho Bino fazia de tudo pelo Netinho, e assim viveu seus últimos anos lutando contra algumas enfermidades que aparecera, permanecendo até sua morte em 17 de Fevereiro de 2004, sempre trabalhou para o sustento de sua família e de dos pequenos negócios originados de sua propriedade. Uma das características que mais o marcou foi o fato de usar como meio de transporte para realizar todas as suas necessidades diárias, uma Carroça ou popularmente conhecida como Charrete, com um animal vistoso, sadio, muito forte, e que quase sempre o guiava pelas ruas por muitas e muitas vezes que antecederam sua partida pois já sofria com uma doença que o fazia adormecer e sendo assim, o animal astuto e muito inteligente, já sabia até o caminho de casa e o levava sonolento quase dormindo até o seu destino final. Foi um homem de bem, cristão, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Itapevenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0043/2019 Autoria: Aleksander Franson

Dispõe sobre denominação de via pública
Avelino Marques da Silva.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avelino Marques da Silva**, a rua localizada na penúltima travessa a esquerda da rua Roque pereira de Godoy no Bairro São Mateus.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

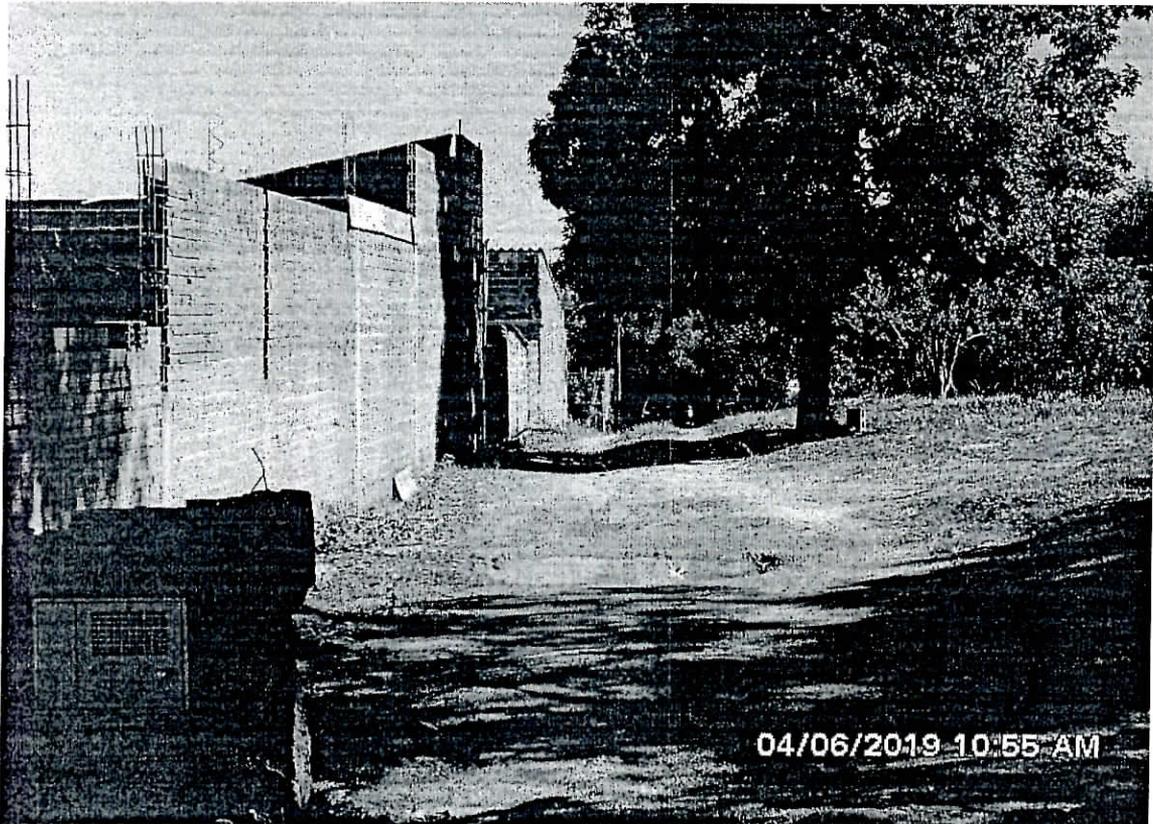
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de abril de 2019.

ALEXSANDER FRANSON
VEREADOR - MDB

08
7



09
A





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00179/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 43/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Avelino Marques da Silva.

Autor: Alexsander Saldanha Franson

Relator: Wiliana Cristina da Silva de Souza

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2019.

AUSENTE

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA

VICE-PRESIDENTE


JEFERSON MODESTO SILVA

MEMBRO


RODRIGO TASSINARI

MEMBRO

AUSENTE

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA

MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00024/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 43/2019

Ementa: Dispoe sobre denominação de via publica Avelino Marques da Silva.

Autor: Alexsander Saldanha Franson

Relator: Jeferson Modesto Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2019.


EDIVALDO ALVES SANTANA
PRESIDENTE


SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 122/2019 PROJETO DE LEI 0043/2019

Dispõe sobre denominação de via pública
Avelino Marques da Silva.

Art. 1º Passa a denominar-se **Avelino Marques da Silva**, a rua localizada na penúltima travessa a esquerda da rua Roque pereira de Godoy no Bairro São Mateus.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 4 de novembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 494/2019

Itapeva, 4 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
120	25	Ver. Pedro Correa	Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I.
121	27	Alexsander Franson	Dispõe sobre denominação de via pública Manoel Rocha, no Jardim Brasil.
122	43	Alexsander Franson	Dispõe sobre denominação de via pública Avelino Marques da Silva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 43/19**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública Avelino Marques da Silva*”, foi aprovado em 1ª votação na 68ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2019, e, em 2ª votação, na 69ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de novembro de 2019.

Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo



PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA**Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos****LEI N.º 4.326, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

DISPÕE sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Cláudio Domingues (Claudião) o Campo de Futebol localizado no Bairro da Agrovila I.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.327, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Manoel Rocha, no Jardim Brasil.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

1º Passa a denominar-se Manoel Rocha, a rua 20 do Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.328, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Avelino Marques da Silva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono

a rua localizada na penúltima travessa a esquerda da rua Roque pereira de Godoy no Bairro São Mateus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local *Veja Itapeva*
edição de *22/05/19* Pág. *02*
infante